

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG
EDITAL Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

RETIFICAÇÃO II

O MUNICÍPIO DE TIMÓTEO/MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o término do convênio entre a Prefeitura Municipal de Timóteo e o Jornal Vale do Aço, torna pública a retificação do Edital nº 01 de 05 de fevereiro de 2020, especificamente à 2ª fase do item 10.2, nos seguintes termos:

Onde se lê

2ª Fase – Realização de curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada: para os cargos de Agente Comunitário de Saúde de caráter eliminatório, previsto na Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, oportunidade em que serão convocados candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, seguindo a ordem de classificação. A contratação somente poderá ocorrer após a conclusão, com aproveitamento, do referido curso. A data, horário, local, período de realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, bem como os procedimentos para formalização da matrícula, os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não formalizar a matrícula, serão dados a conhecer mediante Edital de Convocação dos candidatos que será publicação **no Jornal Diário do Aço**, no site www.timoteo.mg.gov.br e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Timóteo-MG. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo-MG.

Leia-se:

2ª Fase – Realização de curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada: para os cargos de Agente Comunitário de Saúde de caráter eliminatório, previsto na Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, oportunidade em que serão convocados candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, seguindo a ordem de classificação. A contratação somente poderá ocorrer após a conclusão, com aproveitamento, do referido curso. A data, horário, local, período de realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, bem como os procedimentos para formalização da matrícula, os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não formalizar a matrícula, serão dados a conhecer mediante Edital de Convocação dos candidatos que será publicação **no Diário Oficial do Município de Timóteo**, no site www.timoteo.mg.gov.br e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Timóteo-MG. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo-MG.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Os demais itens do edital permanecem inalterado.

Publique-se, registre-se.

Timóteo, 31 de março de 2020.

Douglas Willkys Alves Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL